

**COMITÊ MUNICIPAL DE USO DO VIÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 15, DE 05 DE MAIO DE 2017**

Altera as Resoluções nº 01/2016, 02/2016, 12/2016, 13/2016 e 14/2016 .

**O Comitê Municipal de Uso do Viário, na forma do Decreto nº 56.981 de 10 de maio de 2016, torna público que, em sessão realizada em 04 de Maio de 2017,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** (Revogado pela [Resolução CMUV n. 21/2019](#))

**Art. 2º** O artigo 6º da Resolução CMUV nº 01, de 12 de maio de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.6º.....”

§6º O fechamento contábil de que trata o inc. V dar-se-á até às 23h59 do último dia do mês e considerará todas as corridas finalizadas no período de apuração correspondente ao mês.

.....”

**Art. 3º** O artigo 6º da Resolução CMUV nº 02, de 12 de maio de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.6º.....”

II – Montante de “táxis-equivalentes”: 10.000 (dez mil).

.....”

**Art. 4º** O Anexo I da Resolução do CMUV nº 12, de 10 de outubro de 2016, passa a vigorar com a redação do Anexo II desta resolução.

**Art. 5º** O artigo 3º da Resolução CMUV nº 13, de 18 de novembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.3º.....

§ 1º A função de que trata o caput será exercida por pessoa designada em ato próprio do Presidente do CMUV.

.....”

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SERGIO HENRIQUE PASSOS AVELLEDA**  
**Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes**  
**Presidente do Comitê Municipal de Uso Viário (CMUV)**

**CAIO MEGALE**  
**Secretário Municipal da Fazenda**  
**Membro do Comitê Municipal de Uso Viário (CMUV)**

**MARCOS RODRIGUES PENIDO**  
**Secretário Municipal de Serviços e Obras**  
**Membro do Comitê Municipal de Uso Viário (CMUV)**

## **ANEXO I**

(Revogado pela [Resolução CMUV n. 21/2019](#))

## ANEXO II

### Anexo I da Resolução do CMUV nº 12, de 10 de outubro de 2016

Cálculo do preço por quilômetro por proporção de consumo.

#### 1) Tabela de faixas de cobrança por uso do viário urbano:

<b>Consumo de km por hora</b>	<b>Percentual de consumo da meta</b>	<b>Acréscimo no preço</b>	<b>Preço por km</b>
Até 15.083,33	0,00% - 20%	0%	R\$ 0,10
15.083,33 – 30.166,66	20,01% - 40%	10%	R\$ 0,11
30.166,66 – 45.250,00	40,01% - 60%	30%	R\$ 0,13
45.250,00 – 60.233,34	60,01% - 80%	60%	R\$ 0,16
60.233,34 – 75.416,66	80,01% - 100%	130%	R\$ 0,23
Acima de 75.416,66	> 100%	260%	R\$ 0,36